

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Edital nº01/2024 – PROEPP/IFAP**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS EM CURSOS FIC PARA MULHERES EM Vulnerabilidade socioeconômica OFERTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA EMPODERA MULHER**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), através da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPP) e do Programa Empodera Mulher IFAP, no uso de suas atribuições, torna pública edital de seleção para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as funções de Professor Formador e Equipe Multidisciplinar, para atuação presencial nos Cursos de Formação Inicial e Continuada para Mulheres em Vulnerabilidade socioeconômica no âmbito do Programa Empodera Mulher, em consonância com Lei 11.892, de 29/12/2008 e o da Portaria MEC Nº 725, de 14/04/2023.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este edital destina-se à seleção de interessados, servidores do IFAP e comunidade externa, em desempenhar a função de Professor Formador ou Equipe Multidisciplinar, fazendo jus à remuneração do tipo Bolsa Formação, conforme a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015. As vagas destinam-se a atender os Municípios de Macapá, Santana, Mazagão, Pedra Branca, Laranjal do Jari, Pracuúba, Porto Grande, Ferreira Gomes e Oiapoque.
- 1.2. O prazo de execução das atividades será de acordo com o desenvolvimento das ações do Programa, cuja previsão de finalização é Outubro de 2024, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.
- 1.3. O candidato para a função de Professor Formador ou Equipe Multidisciplinar, deverá contar com recursos próprios de infraestrutura tecnológica como, computador, *softwares* e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para sua respectiva função.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- 1.4. O candidato inscrito neste processo seletivo submete-se às regras deste edital e está ciente de que firmará um termo de compromisso pelo qual garantirá sua condição de atendimento às atribuições da função exposta na supracitada legislação e neste edital.
- 1.5. Não será permitido o acúmulo de bolsas em programas em âmbito federal conforme Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, sendo de total responsabilidade do candidato prestar informações quanto ao seu vínculo em outros programas de formação continuada de profissionais da educação básica, sob pena de ter sua bolsa cancelada e serem aplicadas ações PORTARIA 2684 GAB/IFRR, de 23 de agosto de 2023, concernentes a tal acúmulo.
- 1.6. O número de vagas por disciplina para a função de Professor Formador e Equipe Multidisciplinar, assim como a formação mínima, as competências exigidas para cada função, o número de vagas para servidores do IFAP e para a comunidade externa e os valores das bolsas aqui tratados estão descritos no Anexo II e III deste edital.
- 1.7. Toda a comunicação concernente a este processo seletivo acontecerá através do [site](#) do IFAP, desobrigando o IFAP de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.
- 1.9. Dúvidas e informações acerca desta seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail [fic.mulheres@ifap.edu.br](mailto:fic.mulheres@ifap.edu.br).
- 1.10. Os recursos financeiros para o pagamento das Bolsas descritas neste edital são oriundos da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Ifap através do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12456/2023 da Unidade Descentralizadora: SETEC/MEC, e da Emenda Parlamentar 39100006 da Dep. Aline Gurgel, sob as naturezas de despesa 33.90.36 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA) e 33.90.48 (OUTROS AUX FINANCEIRO - PESSOA FÍSICA).
- 1.11. Com exceção das vagas de atendimento educacional especializado às demais vagas deste edital são para contratação imediata, estando a execução das atividades condicionadas ao calendário acadêmico das turmas. A distribuição das

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

vagas entre internos (servidores) e externos foi realizada por sorteio e respeitaram a distribuição de 40% e 60% respectivamente.

- 1.12. A coordenação desta chamada pública está sob a responsabilidade da Comissão Própria do Edital PS Professor Formador e Equipe Multidisciplinar, designada pela Portaria nº 1231/2023 - GAB/RE/IFAP e pela Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROEPPI/IFAP.

## **2. DA IMPUGNAÇÃO**

- 2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital, desde que devidamente fundamentada a sua solicitação.
- 2.2. O candidato deverá utilizar o formulário constante do Anexo VIII deste Edital e indicar os itens ou subitens que serão objeto de impugnação, os quais serão julgados pela Comissão deste processo seletivo.
- 2.3. A solicitação deverá ser objetiva, e o formulário enviado ao e-mail [fic.mulheres@ifap.edu.br](mailto:fic.mulheres@ifap.edu.br), no prazo constante do Anexo I deste Edital, sob pena de perder o direito de contestá-lo.
- 2.4. Havendo impugnação, a resposta a esta será devidamente publicada através do [site](#).

## **3. DO PERFIL PROFISSIONAL**

- 3.1. O candidato deverá ter o seguinte perfil profissional:
- 3.1.1. Ter disponibilidade para atender às convocações para participar de eventuais encontros/reuniões presenciais ou web conferências solicitados pela Gestão do Programa;
- 3.1.2. Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de demandas das chefias imediatas e mediatas, sob pena de suspensão da bolsa e/ou desligamento do Programa;
- 3.1.3. Zelar pela marca, a identidade e os valores institucionais do IFAP, do Programa Empodera Mulher, e Programa Mulheres Mil da Rede Federal;
- 3.1.4. Possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função;

- 3.2. É vedado ao candidato:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- 3.2.1. Acumular bolsas no âmbito do bolsa-formação;
- 3.2.2. Sendo servidor público, estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais, se servidor público;
- 3.2.3. Ocupar Cargo de direção (CD) no serviço público federal.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1 Os candidatos selecionados para a função de Professor Formador ou Equipe Multidisciplinar terão direito à bolsa referente à carga horária total dos componentes curriculares que vierem a ministrar ou carga horária semanal de trabalho, conforme a matriz curricular do respectivo curso e a Resolução do CD/FNDE nº 4 de 16/3/2012, observando-se o seguinte:

4.1.1. Servidores ativos Docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do IFAP só poderão atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula, na instituição só podem receber bolsas até o limite da carga horária regular (40 horas), mediante autorização da chefia imediata da unidade (Anexo VII).

4.1.2. Servidores ativos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação (TAE) só podem receber bolsa mediante autorização da chefia imediata da unidade (Anexo VII), apresentando disponibilidade de carga horária semanal para a Bolsa Formação/Mulheres Mil, comprometendo-se a compensá-la quando as atividades forem desempenhadas durante a sua jornada de trabalho regular no IFAP.

4.3. O valor total da bolsa para Professor Formador dependerá da carga horária dos respectivos componentes curriculares e será realizado o pagamento após o devido cumprimento de todas as atividades referentes a cada etapa.

4.4 A carga horária de trabalho da Equipe Multidisciplinar será distribuída semanalmente de acordo com as atribuições das funções, conforme Anexos III e IX.

#### **5. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

5.1. Os profissionais serão selecionados para atuar como bolsistas nos Cursos FIC para Mulheres no âmbito do Programa Empodera Mulher IFAP e Mulheres Mil.

5.2. Serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com a Lei nº 12.513 de 26 de Outubro de 2011 e a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

de 2015, considerado os valores e carga horária conforme o anexo II para Professor Formador e anexo III para Equipe Multidisciplinar.

- 5.3. Não haverá pagamentos de férias e décimo terceiro ou períodos de recesso das atividades da respectiva unidade, assim como não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.
- 5.4. As atividades que vierem a ser exercidas pelos profissionais no âmbito do Cursos FIC para Mulheres no âmbito do Programa Empodera Mulher IFAP e Mulheres Mil não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, a vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (§3º do art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011), assim como não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, licença maternidade, licença paternidade, licença por motivos de doença ou caso fortuito ou força maior.
- 5.5. Os profissionais selecionados que não cumprirem as atribuições exigidas para a função ou não possuírem o perfil profissional exigido, poderão perder o direito ao recebimento da bolsa e serem desligados do programa.
- 5.6. Profissionais EXTERNOS pagos através da natureza de despesa 339036 (Serviços Pessoa Física), quando os valores recebidos pela bolsa ultrapassam o teto do valor de isenção de Imposto de Renda será realizado retenção do referido imposto e também a retenção de INSS.
- 5.7. O afastamento do profissional selecionado, em qualquer hipótese, do Programa Bolsa Formação, implicará no cancelamento de sua bolsa.
- 5.8. O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na instituição, para qualificação profissional (especialização, mestrado, doutorado e ou pós-doutorado) ou em licença (médica, maternidade, prêmio ou qualquer outra prevista em Lei), será, automaticamente, desligado do Programa e seus pagamentos serão suspensos ou devolvidos caso tenham sido creditados indevidamente referente ao período do afastamento ou licença. A não formalização do afastamento, se detectado a posteriori, acarretará na devolução dos valores recebidos pelo bolsista durante o período concomitante.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1. Do procedimento de inscrição**

6.1.1. O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

6.1.2. Será aceita uma única inscrição por candidato/Cadastro de Pessoa Física CPF. O candidato poderá inscrever-se apenas para uma das funções de que trata este edital.

6.1.3. As inscrições serão gratuitas e efetuadas unicamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://processoseletivo.ifap.edu.br/>, no qual deverão ser anexadas cópias digitalizadas em formato PDF dos documentos listados a seguir, sendo permitido anexar no formulário um único arquivo por campo, com no máximo 10 MB:

6.1.4. As vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), bem como para as autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas - conforme prevê a LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014 - encontram-se dispostas no Anexo II.

6.1.5. Documentos obrigatórios:

a.1. Documento de identidade – RG ou documento equivalente, com foto, válido em todo o território nacional;

a.2. CPF;

a.3. comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 60 dias);

a.4. Dados bancários de conta corrente (conta, agência, banco);

a.5. Certidão de Quitação Eleitoral, com data posterior à última eleição;

a.6. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino; caso seja militar, em vez do Certificado de Reservista, deverá ser anexado documento comprobatório de que o candidato é militar;

a.7. Certificado ou diploma de curso de graduação de acordo formação mínima exigida para a função e conhecimento específico conforme estabelecido no Anexo II e III;

a.8. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (via formulário eletrônico no ato da inscrição).

a.9. Termo de Aceitação de Bolsa (via formulário eletrônico no ato da inscrição), conforme Anexo VI.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- a.10. Os candidatos que optarem pela cotas, deverão aceitar o Termo de autodeclaração para cotas de Pretos, Pardos e Indígenas (via formulário eletrônico no ato da inscrição), conforme Anexo XI.
- a.11. Os candidatos com deficiência PcD, deverão marcar a opção no formulário de inscrição e anexar documento comprobatório assinado por profissional médico especialista.

**6.1.6. Documentos classificatórios:**

a.1. Certificados, diplomas, atestados, declarações etc., que devem ser anexados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV nos respectivos campos do formulário de inscrição.

6.1.7. O candidato deverá indicar a sua pontuação no formulário de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a soma total e correta da pontuação e a inserção no sistema. O erro ou não comprovação da pontuação acarretará em reclassificação ou eliminação do certame se ficar comprovado má-fé do candidato.

6.1.8. Os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único, no formato PDF.

6.1.9. Os documentos classificatórios referentes a um mesmo critério da tabela de pontuação (Anexo IV) deverão ser anexados como um único arquivo PDF no respectivo campo do formulário de inscrição.

6.1.10. As inscrições que não seguirem as instruções aqui estabelecidas serão indeferidas.

6.1.11. As inscrições seguirão o cronograma definido no Anexo I deste edital.

6.1.12. Fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e o envio do formulário de inscrição, com as informações e os documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, ficando o IFAP isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na internet.

6.1.13. É de inteira responsabilidade do candidato a prestação de informações e a apresentação de documentos exigidos para a inscrição.

6.1.14. Documentos ilegíveis serão desconsiderados e poderão causar a desclassificação do candidato.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- 6.1.15. O candidato que não apresentar todos os documentos obrigatórios, conforme subitens 6.1.3.1. e 6.1.3.2., será desclassificado.
- 6.1.16. O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
- 6.1.17. Não será aceito o envio de documentação posterior à inscrição nem a solicitação de correção em dados ou documentos inseridos no formulário de inscrição.
- 6.1.18. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o [fic.mulheres@ifap.edu.br](mailto:fic.mulheres@ifap.edu.br), escrevendo-se no assunto da mensagem “Edital 16.2021 PROEPPI/IFAP – INFORMAÇÕES”.
- 6.1.19. A efetivação da inscrição implica no conhecimento e na aceitação das regras deste edital, não podendo o candidato, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento dos termos aqui estabelecidos.
- 6.2. Das exigências mínimas para inscrição
- 6.2.1. Para a vaga a qual concorre, o candidato deverá possuir formação mínima de graduação e competências nos ementários específicos, conforme exigido e especificado nos Anexos II e III.
- 6.2.2. O candidato deverá ter disponibilidade pessoal e de recursos tecnológicos, a ser comprovada por meio da Declaração de Disponibilidade Pessoal de Competências Técnicas e de Recursos Tecnológicos, no ato da contratação conforme anexo V.
- 6.2.3. Os candidatos aprovados deverão enviar, quando solicitado, para o e-mail [fic.mulheres@ifap.edu.br](mailto:fic.mulheres@ifap.edu.br), os anexos V, VII e X devidamente preenchidos e assinados de próprio punho.
- 6.2.4. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico e enviar todos os documentos obrigatórios de acordo com o subitem 6.1.3.

## **7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. A seleção ocorrerá em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão verificados e analisados documentos e informações fornecidos pelos candidatos exclusivamente por meio do formulário de inscrição, considerando-se também a tabela de pontuação especificada no Anexo IV.
- 7.2. O candidato que não atender às exigências mínimas para inscrição estabelecidas no item 6.2 será desclassificado.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- 7.3. A análise documental será feita para o triplo do número de vagas e apenas dos candidatos que apresentarem todos os documentos obrigatórios de acordo com os subitens 6.1.3.1. e 6.1.3.2. e atenderem às exigências mínimas para inscrição conforme item 6.2 e anexos deste edital.
- 7.4. Será considerada, para fins de pontuação, a experiência profissional obtida durante o interstício 2019 a 2023.
- 7.5. O candidato que obtiver pontuação zero nos critérios classificatórios indicados na tabela de pontuação do Anexo IV será desclassificado.
- 7.6. A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação, conforme os critérios estabelecidos na tabela de pontuação do Anexo IV.
- 7.7. Ocorrendo empate entre candidatos, considerando a tabela de pontuação disposta no Anexo IV, será observada, para efeito de desempate, a ordem dos critérios indicados a seguir:
- 7.7.1. maior experiência na atividade pleiteada, com comprovação;
  - 7.7.2. maior idade, considerado o dia de encerramento das inscrições.
- 7.8. Serão selecionados candidatos em igual número das vagas ofertadas, conforme Anexos II e III, observando-se a ordem de classificação indicada no resultado final.
- 7.9. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação do resultado final.

## **8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

- 8.1. Os resultados preliminar e final serão publicados [no site](#), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I.
- 8.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá fazê-lo conforme o cronograma estabelecido no Anexo I, via e-mail [fic.mulheres@ifap.edu.br](mailto:fic.mulheres@ifap.edu.br).
- 8.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.
- 8.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado [no site](#), conforme cronograma estabelecido no Anexo I.
- 8.5. A classificação no processo seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas pelas demandantes conforme legislação do programa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## 9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a necessidade do programa e em conformidade com o número de vagas estabelecido no Anexo II e III, de acordo com a ordem de classificação indicada no resultado final.
- 9.2. A convocação dos candidatos classificados acontecerá mediante comunicação por meio [do site](#).
- 9.3. O candidato que não encaminhar o termo de compromisso em até 48 horas contadas a partir da convocação pela coordenação geral do programa perderá a vaga, devendo ser imediatamente convocado o próximo classificado conforme a ordem do resultado final.
- 9.4. Os convocados somente farão jus à bolsa após assinatura do termo de compromisso e cumprimento de todas as atividades previstas neste edital.

## 10. DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1. Caso não haja candidatos classificados para as vagas imediatas de Professor Formador ou Equipe Multidisciplinar ofertadas neste edital, o IFAP reserva-se o direito de convidar profissionais para atuarem nas vagas remanescentes, desde que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.
- 10.2. O profissional poderá ser servidor ativo ou inativo do quadro interno do IFAP ou membro da comunidade externa, desde que atenda às exigências mínimas para a função à qual foi convidado a desempenhar e às demais determinações deste edital.
- 10.3. Os resultados das indicações, se houver, serão divulgados no endereço eletrônico [https://www.ifap.edu.br/index.php/coordenadora-de-acoes-empendedoras/programa-empodera-mulher-ifap\\_](https://www.ifap.edu.br/index.php/coordenadora-de-acoes-empendedoras/programa-empodera-mulher-ifap_)

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato selecionado deverá cumprir sua carga horária como bolsista da Rede e-Tec Brasil sem prejudicar suas atividades habituais no IFAP, não devendo isso conflitar com sua carga horária regular na instituição nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas institucional, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011.
- 11.2. A permanência do bolsista está diretamente condicionada ao bom desempenho de suas atividades/atribuições, portanto, o IFAP tem a prerrogativa de, a qualquer tempo, no decorrer do curso, submeter o bolsista a avaliações de desempenho com este propósito e, se necessário, desligá-lo do Bolsa Formação.
- 11.3. O desligamento do bolsista das atividades referentes poderá ocorrer ainda por não observância dos dispositivos legais que regem o Bolsa Formação/Mulheres Mil e outras legislações, pelo não cumprimento das atividades/atribuições da função,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

por motivo de indisciplina, ineficiência, bem como por extinção da função no âmbito do programa, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa a qualquer tempo.

- 11.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFAP ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.5. Os resultados deste processo seletivo poderão ser utilizados para convocação de bolsistas até o fim do programa, dezembro de 2024.
- 11.6. Todas as atividades serão executadas com os materiais de higiene e EPI's recomendados pelas autoridades sanitárias para o combate à pandemia da covid-19.
- 11.7. Casos omissos serão julgados pela Comissão designada pela Portaria nº PORTARIA N° 1231/2023 - GAB/RE/IFAP e pela PROEPPI.

**Macapá/AP, 02 de Janeiro de 2024.**

---

**Jaqueline Ramos**

Coordenadora Geral do Programa  
Empodera Mulher

Portaria PORTARIA N° 1946/2023 -  
GAB/RE/IFAP

---

**Romaro Antonio Silva**

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós -  
Graduação e Inovação do IFAP

Portaria nº 754/2020-GAB/RE/IFAP

\*Documentos assinados eletronicamente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	2 de janeiro de 2024
Período de impugnação ao edital	3 e 4 de janeiro de 2024
Resultado das impugnações ao edital	05 de janeiro de 2024
Período de inscrições	05 a 25 de janeiro de 2024
Homologação das inscrições	26 de Janeiro 2024
Período da análise documental	27 de Janeiro 2024 a 04 de Fevereiro 2024
Resultado preliminar	05 de Fevereiro 2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	05 e 06 de Fevereiro 2024
Resultado de recursos contra o resultado preliminar	07 de Fevereiro 2024
Publicação do resultado final	07 de Fevereiro 2024
Convocação	08 de Fevereiro 2024
Assinatura do termo de aceite de bolsista	15 e 16 de Fevereiro 2024
Previsão de Início das atividades	20 de Fevereiro 2024
Previsão de Início das aulas primeira etapa	11 de Março de 2024
Previsão de Início das aulas segunda etapa	29 de Abril de 2024
Previsão de Início das aulas terceira etapa	19 de Agosto de 2024

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP**

**ANEXO II – COMPONENTE CURRICULAR, CARGA HORÁRIA, POLO, VAGAS E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA PROFESSOR FORMADOR**

<b>MACAPÁ – FIC Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
1	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		2
2	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais	2	
3	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos	2	
4	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		2
5	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		2
6	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		2
7	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores		2
8	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.		2
9	Noções de	10h	R\$ 500,00	Administração ou		2

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária			Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		
10	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho		2
11	Planejamento e Gestão de negócios	16h	R\$ 800,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	2	
12	Gestão da Produção e Gestão da Qualidade	16h	R\$ 800,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		2
13	Gestão de Suprimentos	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção	2	

**MAZAGÃO – FIC Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção**

CÓDIGO	COMPONENTE	CH	VALOR DA BOLSA	ÁREA DE FORMAÇÃO	INTERNO	EXTERNO
14	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
15	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1
16	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		1
17	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes	1	
18	Leitura e Produção de Texto aplicados	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	ao curso					
19	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
20	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores		1
21	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.	1	
22	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	1	
23	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho		1
24	Planejamento e Gestão de negócios	16h	R\$ 800,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
25	Gestão da Produção e Gestão da Qualidade	16h	R\$ 800,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1
26	Gestão de Suprimentos	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1
<b>SANTANA– FIC Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
27	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social	1	
28	Cidadania, Gênero e Direitos da	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	Mulher, Ética e Relações Humanas					
29	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		
30	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, teatro ou Artes	1	
31	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
32	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
33	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores		1
34	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.	1	
35	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
36	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho		1
37	Planejamento e Gestão de negócios	16h	R\$ 800,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	1	
38	Gestão da Produção e Gestão da Qualidade	16h	R\$ 800,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

39	Gestão de Suprimentos	20h	R\$ 1.000,00	Gestão da Produção Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1
<b>FERREIRA GOMES – FIC Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção</b>						
CÓDIGO	COMPONENTE	CH	VALOR DA BOLSA	ÁREA DE FORMAÇÃO	INTERNO	EXTERNO
40	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
41	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1
42	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos	1	
43	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		1
44	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
45	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
46	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores		1
47	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.	1	
48	Noções de Empreendedorismo,	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	Cooperativismo e Economia Solidária			Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		
49	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho		1
50	Planejamento e Gestão de negócios	16h	R\$ 800,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
51	Gestão da Produção e Gestão da Qualidade	16h	R\$ 800,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1
52	Gestão de Suprimentos	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção	1	

**PORTO GRANDE – FIC Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção**

<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
53	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
54	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais	1	
55	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		1
56	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes	1	
57	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
58	Matemática Aplicada e	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de	1	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	Noções de Educação Financeira			Produção ou Contabilidade ou Economia		
59	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores		1
60	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.		1
61	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		
62	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho	1	
63	Planejamento e Gestão de negócios	16h	R\$ 800,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
64	Gestão da Produção e Gestão da Qualidade	16h	R\$ 800,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1
65	Gestão de Suprimentos	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1
<b>LARANJAL DO JARI – FIC Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
66	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		2
67	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais	2	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

68	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		2
69	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, teatro ou Artes		2
70	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		2
71	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		2
72	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores	2	
73	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.	2	
74	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	2	
75	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho		2
76	Planejamento e Gestão de negócios	16h	R\$ 800,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	2	
77	Gestão da Produção e Gestão da Qualidade	16h	R\$ 800,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção	2	
78	Gestão de Suprimentos	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Engenharia da		2

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

				Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		
--	--	--	--	---	--	--

<b>PEDRA BRANCA DA AMAPARI – FIC Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
79	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
80	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais	1	
81	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		1
82	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, teatro ou Artes	1	
83	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
84	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia	1	
85	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores		1
86	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.		1
87	Noções de Empreendedoris	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	mo, Cooperativismo e Economia Solidária			ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		
88	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho	1	
89	Planejamento e Gestão de negócios	16h	R\$ 800,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
90	Gestão da Produção e Gestão da Qualidade	16h	R\$ 800,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1
91	Gestão de Suprimentos	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1

<b>OIAPOQUE – FIC Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
92	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
93	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais	1	
94	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		1
95	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes	1	
96	Leitura e Produção de	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	Texto aplicados ao curso					
97	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia	1	
98	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores		1
99	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.		1
100	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		
101	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho	1	
102	Planejamento e Gestão de negócios	16h	R\$ 800,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
103	Gestão da Produção e Gestão da Qualidade	16h	R\$ 800,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1
104	Gestão de Suprimentos	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Engenharia da Produção ou Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão da Produção		1

<b>MACAPÁ – FIC Microempreendedor Individual - MEI</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
105	Identificação e construção do Mapa	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

	da Vida					
106	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1
107	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos	1	
108	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		1
109	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
110	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
111	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores	1	
112	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.		1
113	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		
114	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho	1	
115	Planejamento e Gestão de negócios	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
116	Legalização de Microempresas	16h	R\$ 800,00	Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Pública.		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

117	Marketing e Mídias para microempreendedores	16h	R\$ 800,00	Administração ou Tecnologia em Marketing ou Comunicação Social com Habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda.	1	
-----	---	-----	------------	--	---	--

**PRACUUBA – FIC Microempreendedor Individual – MEI**

CÓDIGO	COMPONENTE	CH	VALOR DA BOLSA	ÁREA DE FORMAÇÃO	INTERNO	EXTERNO
118	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
119	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1
120	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		1
121	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		1
122	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
123	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
124	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores		1
125	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.	1	
126	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
127	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no	1	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

128	Planejamento e Gestão de negócios	20h	R\$ 1.000,00	Trabalho Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	1
129	Legalização de Microempresas	16h	R\$ 800,00	Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Pública.	1
130	Marketing e Mídias para microempreendedores	16h	R\$ 800,00	Administração ou Tecnologia em Marketing ou Comunicação Social com Habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda.	1

**PEDRA BRANCA – FIC Microempreendedor Individual – MEI**

CÓDIGO	COMPONENTE	CH	VALOR DA BOLSA	ÁREA DE FORMAÇÃO	INTERNO	EXTERNO
131	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
132	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1
133	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		1
134	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		1
135	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
136	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
137	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores	1	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

138	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.	1	
139	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	1	
140	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho		1
141	Planejamento e Gestão de negócios	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
142	Legalização de Microempresas	16h	R\$ 800,00	Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Pública.	1	
143	Marketing e Mídias para microempresendedores	16h	R\$ 800,00	Administração ou Tecnologia em Marketing ou Comunicação Social com Habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda.		1

<b>SANTANA – FIC Microempreendedor Individual – MEI</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
144	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		2
145	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		2
146	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		2
147	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		2

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

148	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras	1	1
149	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		2
150	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores	1	1
151	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.	1	1
152	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	1	1
153	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho		2
154	Planejamento e Gestão de negócios	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	1	1
155	Legalização de Microempresas	16h	R\$ 800,00	Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Pública.	1	1
156	Marketing e Mídias para microempreendedores	16h	R\$ 800,00	Administração ou Tecnologia em Marketing ou Comunicação Social com Habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda.		2

**OIAPOQUE – FIC Microempreendedor Individual – MEI**

CÓDIGO	COMPONENTE	CH	VALOR DA BOLSA	ÁREA DE FORMAÇÃO	INTERNO	EXTERNO
157	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

158	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1
159	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos		1
160	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		1
161	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
162	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
163	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores	1	
164	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.	1	
165	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.	1	
166	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho		1
167	Planejamento e Gestão de negócios	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
168	Legalização de Microempresas	16h	R\$ 800,00	Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Pública.	1	
169	Marketing e Mídias para microempreendedores	16h	R\$ 800,00	Administração ou Tecnologia em Marketing ou Comunicação Social com Habilitação em		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

				Marketing ou Publicidade e Propaganda.		
--	--	--	--	--	--	--

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

PORTO GRANDE – FIC Microempreendedor Individual - MEI						
CÓDIGO	COMPONENTE	CH	VALOR DA BOLSA	ÁREA DE FORMAÇÃO	INTERNO	EXTERNO
170	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
171	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1
172	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos	1	
173	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		1
174	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
175	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
176	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores	1	
177	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.		1
178	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		
179	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho	1	
180	Planejamento e Gestão de negócios	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
181	Legalização de Microempresas	16h	R\$ 800,00	Direito ou Administração ou		1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

				Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Pública.		
182	Marketing e Mídias para microempreendedores	16h	R\$ 800,00	Administração ou Tecnologia em Marketing ou Comunicação Social com Habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda.	1	

<b>LARANJAL DO JARI – FIC Microempreendedor Individual - MEI</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>INTERNO</b>	<b>EXTERNO</b>
183	Identificação e construção do Mapa da Vida	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Serviço Social		1
184	Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	10 h	R\$ 500,00	Psicologia ou Direito ou Serviço Social ou Ciências Sociais		1
185	Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10 h	R\$ 500,00	Nutricionista ou Tecnólogo em Alimentos	1	
186	Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10h	R\$ 500,00	Licenciatura em Letras, Teatro ou Artes		1
187	Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	15h	R\$ 750,00	Licenciatura em Letras		1
188	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	15h	R\$ 750,00	Matemática ou Engenharia de Produção ou Contabilidade ou Economia		1
189	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h	R\$ 500,00	Informática ou Tecnologia ou Licenciatura em Informática ou Tecnologia em Rede de Computadores	1	
190	Formação profissional e tecnológica	8h	R\$ 400,00	Qualquer graduação com pós graduação ou experiência em EPT.		1
191	Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10h	R\$ 500,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

				Pública.		
192	Direitos e Deveres da Trabalhadora	10h	R\$ 500,00	Direito ou Engenharia com pós em Segurança no Trabalho	1	
193	Planejamento e Gestão de negócios	20h	R\$ 1.000,00	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção ou Gestão Pública.		1
194	Legalização de Microempresas	16h	R\$ 800,00	Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Pública.		1
195	Marketing e Mídias para microempreendedores	16h	R\$ 800,00	Administração ou Tecnologia em Marketing ou Comunicação Social com Habilitação em Marketing ou Publicidade e Propaganda.	1	

**Edital nº01/2024 – PROEPP/IFAP**

**ANEXO III - NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, FORMAÇÃO MÍNIMA E VALOR DA HORA TRABALHADA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

Função	Código	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Polo	Interno	Externo	Formação Mínima Exigida
Tutor Presencial de Polo Pracuuba	196	Até 20H	1.500	Mazagão	-	01	Ensino Médio Completo
Tutor Presencial de Polo Mazagão	197	Até 20H	1.500	Ferreira Gomes	-	01	
Tutor Presencial de Polo Ferreira Gomes	198	Até 20H	1.500	Pedra Branca do Amapari	-	01	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Função	Código	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Polo	Interno	Externo	Formação Mínima Exigida
Pedagogo	199	Até 15H	1.400	Pedra Branca		01	Curso superior em Pedagogia
	200	Até 20H	1.700	Macapá	01		
	201	Até 20H	1.700	Santana		01	
	202	Até 15H	1.400	Porto Grande		01	
	203	Até 15H	1.400	Laranjal do Jari		01	
	204	Até 15H	1.400	Oiapoque		01	
	205	Até 15H	1.400	Ferreira Gomes		01	
	206	Até 15H	1.400	Mazagão		01	
	207	Até 15H	1.400	Pracuúba		01	

Função	Código	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Polo	Interno	Externo	Formação Mínima Exigida
Psicólogo	208	Até 10H	1.400	Pedra Branca		01	Ensino Superior completo
Psicólogo	209	Até 10H	1.400	Santana	01		
Psicólogo	210	Até 10H	1.400	Porto Grande		01	
Psicólogo	211	Até 10H	1.400	Laranjal do Jari		01	
Psicólogo	212	Até 10H	1.400	Oiapoque		01	
Psicólogo	213	Até 10H	1.400	Ferreira Gomes		01	
Psicólogo	214	Até 10H	1.400	Mazagão	01		
Psicólogo	215	Até 10H	1.400	Pracuúba		01	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**Todas as vagas deste quadro são para cadastro reserva**

Função	Código	Carga Horária Semanal	Valor da bolsa mensal	Polo	Interno	Externo	Formação Mínima Exigida
Apoio Atendimento Educacional Especializado	216	Até 15H	1.500	Pedra Branca	1		Curso superior de Licenciatura em qualquer área, com especialização em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva ou áreas afins
	217	Até 15H	1.500	Macapá		1	
	218	Até 15H	1.500	Santana	1		
	219	Até 15H	1.500	Porto Grande		1	
	220	Até 15H	1.500	Laranjal do Jari	1		
	221	Até 15H	1.500	Oiapoque	1		
	222	Até 15H	1.500	Ferreira Gomes	1		
	223	Até 15H	1.500	Mazagão	1		
	224	Até 15H	1.500	Pracuúba	1		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Edital nº01/2024 – PROEPP/IFAP**

**ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA</b> 20 (vinte) pontos para cada ano completo na área a que concorre.	<b>Máximo de 5 anos (100 pontos)</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CURSOS FIC OU EM PROGRAMAS FEDERAIS POR EXEMPLO: Empodera Mulher IFAP, PRONATEC, REDE BRASIL MULHER, MULHERES MIL.</b> 10 (dez) pontos para cada COMPONENTE completo,  e/ou  10 (dez) pontos para cada dois MESES de efetivo exercício em atividades pedagógicas fora de sala de aula.	<b>Máximo de 5 anos (Máximo de 100 pontos)</b>
<b>TITULAÇÃO NA ÁREA OU ÁREA AFIM</b> 100 (cem) pontos para Doutorado na área objeto do PS  80 (oitenta) pontos para Doutorado em área diversa objeto do PS  70 (setenta) pontos para Mestrado na área objeto do PS  50 (cinquenta) pontos para Mestrado em área diversa do objeto do PS  40 (quarenta) pontos para Especialização na área objeto do PS – mínimo 360h  20 (vinte) Especialização em área diversa objeto do PS – mínimo 360h	<b>Máximo de 100 pontos, considerada apenas a maior titulação</b>
<b>CURSOS NA ÁREA</b> 20 (vinte) pontos para cada curso livre ou Técnico certificados, relacionado à função a qual esteja concorrendo neste edital, ofertado por escola técnica ou instituição de ensino.	<b>Máximo de 100 pontos</b>
<b>PESSOAS DO GÊNERO FEMININO</b>	<b>Máximo de 100 pontos</b>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

<p>60 pontos para mulheres</p> <p>20 pontos para mulheres negras (autodeclaradas pardas e pretas)</p> <p>20 Pontos para mulheres trans</p>	
--	--

**Obs.1: Mínimo 0 ponto; máximo 100 pontos para cada critério.**

**Obs.2: Item 7.4. Será considerada, para fins de pontuação, a experiência profissional obtida durante o interstício 2019 a 2023.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PESSOAL, DE COMPETÊNCIAS  
TÉCNICAS E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Se servidor do IFAP**

Carga horária no IFAP:

( ) Docente - \_\_\_\_\_ horas (cada hora de 60 minutos) por semana, referentes a atividades em sala de aula em cursos regulares no IFAP.

( ) TAE - \_\_\_\_\_ horas semanais no cargo efetivo que exerço no IFAP.

**Se servidor público de outro órgão**

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas.

Órgão: \_\_\_\_\_

Declaro ter disponibilidade pessoal, competência técnica exigida conforme descrito no Anexo II e III do Edital nº 16.2021 – PROEPPI/IFAP, bem como o perfil profissional descrito no item 3 do referido Edital, além de possuir infraestrutura computacional e recursos tecnológicos com acesso ilimitado de internet estável e dispositivo móvel com aplicativo de mensagem instantânea instalado e disponível para participação nas atividades no âmbito do programa Rede e-Tec Brasil/Bolsa Formação/Mulheres Mil, e que não haverá prejuízo à carga horária regular do meu cargo efetivo, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011.

Comprometo-me a compensar as horas trabalhadas na Rede e-Tec Brasil//Bolsa Formação/Mulheres Mil, quando estas forem desempenhadas durante a minha jornada de trabalho regular no IFAP. Declaro, sob minha responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP**

**ANEXO VI – TERMO DE ACEITAÇÃO DE BOLSA (via formulário eletrônico)**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que até esta data não possui vínculo com nenhum programa de formação continuada de profissionais da educação básica, que tenham como base a Lei nº 11.273/2006.

Tenho ciência de que a inobservância das normas do programa implicará na suspensão de pagamento e cancelamento da bolsa.

Declaro, sob minha responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP**  
**ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA SERVIDORES**  
(via formulário eletrônico)

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Se servidor do IFAP**

**Carga horária no IFAP:**

( ) Docente - \_\_\_\_\_ horas (cada hora de 60 minutos) por semana, referentes a atividades em sala de aula em cursos regulares no IFAP.

( ) TAE - \_\_\_\_\_ horas semanais no cargo efetivo que exerço no IFAP.

**Se servidor público de outro órgão**

**Carga horária semanal:** \_\_\_\_\_ horas.

**Órgão:** \_\_\_\_\_

**PARA PREENCHIMENTO DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_ chefe imediato do(a) servidor(a) acima qualificado(a), ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, gestor(a) do setor/unidade: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

autorizo sua participação na seleção regida pelo Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP para Professor Formador, ficando sua atuação vinculada à ausência de prejuízo ao desempenho das atribuições de seu cargo efetivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da chefia imediata  
(com carimbo ou portaria de designação)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP

**ANEXO VIII - REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP

**ANEXO IX - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS FUNÇÕES QUE COMPÕE A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E PROFESSOR FORMADOR**

**1. PEDAGOGO:** Dar suporte no processo de matrícula dos alunos no prazo determinado no Sistec e no Suap; Acompanhamento ETEP - Via suap; Participar da elaboração de propostas e orientações pedagógicas junto à coordenação de curso; Elaborar cronograma de aulas e calendários de entregas de materiais didáticos para os cursos de seus respectivos polos; Análise e parecer técnico dos planos e materiais didáticos dos docentes; Acompanhar os índices de evasão, semanalmente, e retenção e propor estratégias de combate a estas, elaboradas com a coordenação de curso; Orientar os profissionais envolvidos no curso visando qualidade nos processos de ensino e aprendizagem; Acompanhar o processo ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades especiais; Propor soluções educacionais e melhorias nos processos e instrumentos do trabalho; Ter disponibilidade para acompanhar as aulas presenciais em seus respectivos locais de oferta do curso; Assessoramento pedagógico, suporte e assessoria às questões de ensino e aprendizagem junto aos professores, estabelecendo uma rede de comunicação contínua com os membros da equipe; Acompanhar a execução do planejamento de ensino durante a oferta das disciplinas, efetuando as orientações e intervenções pedagógicas necessárias por intermédio da Coordenação do Curso; Orientar e acompanhar o lançamento dos diários no SUAP no decorrer da disciplina; Impressão do material didático e avaliações destinadas às alunas.

**2. APOIO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:** Identificar, acolher, atender e acompanhar os estudantes com necessidades educacionais específicas, respeitando sua singularidade; Relatar o rendimento destes alunos no curso; Adaptar materiais didáticos, de acordo com a necessidade de cada discente; Propor a utilização de recursos pedagógicos para atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas; Orientar e assessorar atividades e ações de ensino, na área da educação inclusiva; Atuar para a eliminação de barreiras atitudinais, comunicacionais e pedagógicas no âmbito do Programa; Realizar outras atividades solicitadas pela Gestão do Programa dentro do campo de sua atuação.

**3. PSICÓLOGOS:** Acompanhamento e registro no ETEP - Via suap; Sistematização de uso do Mapa da Vida e organização das informações socioeconômicas das estudantes para fins de acompanhamento; Estabelecer rodas de conversa ou encontros em grupo com alunas, semanal ou quinzenalmente, visando o desenvolvimento de habilidades e competências socioemocionais; Realizar processo de acolhida, escuta e atenção psicológica para as alunas; Manter o acompanhamento de frequência e rendimento das alunas para prevenir as situações de evasão e de abandono; Identificar as situações de evasão das alunas e dar suporte na tentativa de retorno; Acompanhar o processo ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades especiais; Orientar os profissionais envolvidos no curso visando qualidade na interação com o público atendido pelo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

programa; Verificar as situações de vulnerabilidade e as necessidades de encaminhamento para a Rede de Atendimento. Manter acompanhamento sistemático das turmas a fim do fortalecimento das interações do grupo e das estudantes.

**4. TUTORES PRESENCIAIS DE POLO:** Efetuar a pré-matrícula e matrícula presencial e/ou via SUAP dos alunos conforme demandadas estabelecidas pelas chefias; Gerenciar a lista de frequência de alunos e repassar diariamente para Coordenação de curso; Verificar e dar suporte nas situações de evasão das alunas para a tentativa de retorno; Assistir no que couber, as competências dos Coordenadores de curso nos locais de curso onde não existe *Campus* do Instituto; Ter disponibilidade para acompanhar o andamento das aulas presenciais em seus respectivos locais de oferta de curso; Organizar os espaços físicos e recursos tecnológicos para execução das aulas; Repassar aos coordenadores de curso e polo as demandas das turmas e bolsistas; Assistir aos coordenadores de curso nas demandas de organização documental necessários ao preenchimento do Suap, quando solicitado, por ocasião do início e encerramento de turmas, especialmente nos cursos com maior número de alunos; Impressão do material didático e avaliações destinadas às alunas.

**5. PROFESSOR FORMADOR:** Elaboração e entrega do plano de aula; Cumprir os prazos e cronogramas da disciplina para a produção dos materiais didáticos e avaliações; Atualizar **diariamente** o SUAP, na inserção de frequência e de notas do componente curricular; Participar do planejamento e desenho pedagógico das componentes curriculares; Realizar a adaptação ou atualização de conteúdos educacionais e atividades pedagógicas, conforme orientações da equipe de ensino; Preparar a escrita/adaptação dos materiais didáticos adequados ao Plano de Aula e orientações repassadas pela Gestão do Programa; Propor conteúdos educacionais interativos que enriqueçam o processo de ensino e aprendizagem; Acompanhar o rendimento acadêmico dos alunos no decorrer da disciplina; Ter disponibilidade para aulas presenciais em seus respectivos locais de oferta, conforme o edital ou convites extraordinários a interesse da administração; Realizar o lançamento de notas e aulas referente aos componentes curriculares ministradas no sistema de gerenciamento acadêmico institucional - SUAP, assim como alimentar os demais sistemas internos e externos, se necessário; Elaborar relatórios e documentos tanto para comprovar a realização das atividades de bolsista quanto para atender a demandas específicas da Gestão do Programa; Atuar para evitar e/ou dirimir a evasão dos alunos do Programa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP**

**ANEXO X - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG, \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, CPF  
Nº \_\_\_\_\_, candidato a \_\_\_\_\_, vaga de  
\_\_\_\_\_, no Polo \_\_\_\_\_, para  
o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá por meio do  
Programa Empodera Mulher e Mulheres Mil, comprometo-me a cumprir os requisitos e  
critérios de permanência descritas neste edital de seleção para mulheres em  
Vulnerabilidade socioeconômica, sob pena de ser excluído do Programa. Estou ciente,  
também, que a inobservância dos requisitos citados no edital implicará(ão) no  
cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo  
com as regras previstas na legislação vigente. Declaro também que as informações  
prestadas na minha ficha de inscrição e demais documentos são verdadeiros.

\_\_\_\_\_ (AP), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do bolsista**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP**

**ANEXO XI - AUTODECLARAÇÃO (candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena).**

**(via formulário eletrônico)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo-assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena. Estou ciente de que, em caso de  
falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais  
cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**Edital nº01/2024 – PROEPPI/IFAP**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO XII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Neste ato, eu \_\_\_\_\_ de nacionalidade \_\_\_\_\_; portador (a) da Cédula de identidade, RG n° \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF/MF sob \_\_\_\_\_. Residente no município de Macapá/ Amapá, AUTORIZO o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) Outdoor, (II) busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral, (V) homepage; (VI) cartazes, (VII) back-light, (VIII) mídia eletrônica (painéis, video-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, videoclipes, entre outros) e (IX) peças e matérias jornalísticas para site e redes sociais.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.